



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 121/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Reiteração do pedido para implementação do Projeto de Lei referente à permuta de servidores

Justificativa:

Este projeto contou com o auxílio do Procurador do Município e da Secretária de Educação, estando o arquivo em anexo para apreciação e registro oficial.

A implementação do projeto visa proporcionar maior flexibilidade e valorização dos servidores. Além disso, contribuirá para otimizar os recursos humanos, garantir cobertura adequada em todas as unidades, aumentar a satisfação e motivação dos servidores, e assegurar regras claras e transparência no processo de permuta.

Solicito que encaminhe o projeto o mais breve possível para apreciação desta Casa de Leis.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 29 de setembro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora